



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

**PORTARIA Nº 38 DE 10 DE JULHO DE 2026.**

**“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

| NOME                                     | MATRÍCULA | CARGO      | LOTAÇÃO             | DATA DA SAÍDA | DATA DO RETORNO |
|------------------------------------------|-----------|------------|---------------------|---------------|-----------------|
| JAQUELINE LISPECTOR MORAES SANTOS CASAES | 596       | ENFERMEIRA | SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/2026    | 30/01/2026      |

**Art. 2º**- Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário

**Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 10 de julho de 2026.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
**Prefeito Municipal**